



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

ATO Nº 1.084, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002.

ALTERA A REDAÇÃO DO ATO Nº 1.080/2002, QUE DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

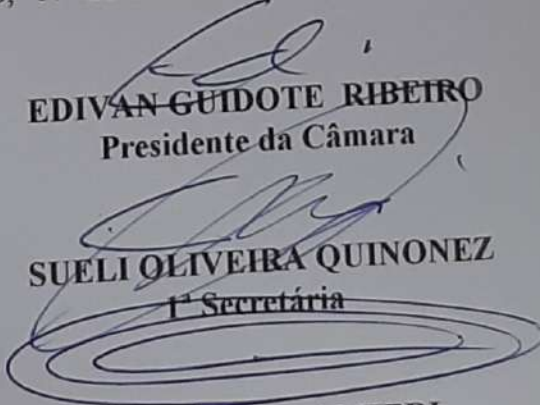
RESOLVE:

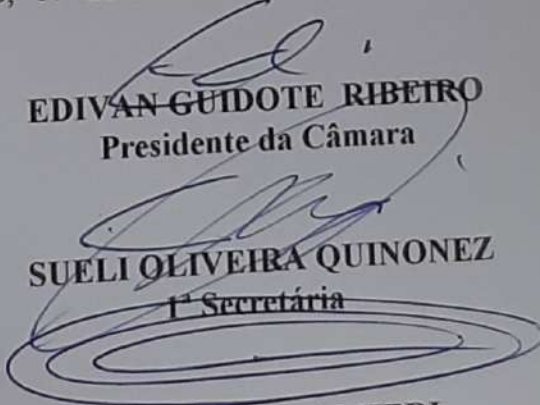
Art. 1º. O Artigo 1º do Ato nº 1.080, de 03 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Averbar em favor do servidor de provimento efetivo **Eudes Gomes Rosalino**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Nível VII, padrão A, o tempo de serviço de **03 (três) anos, 06 (seis) meses e 28 (vinte e oito) dias**, relativos a 04 de abril de 1996 a 31 de dezembro de 1996 e de 03 de fevereiro de 1997 a 01 de dezembro de 1999, prestados anteriormente, tempo este reconhecido por Certidão de Tempo de Serviço, fornecido pela Prefeitura Municipal de Aracruz, sendo o período de 04 de abril de 1996 a 31 de dezembro de 1996 para efeitos de **aposentadoria e disponibilidade** e o tempo de serviço relativo a 03 de fevereiro de 1997 a 01 de dezembro de 1999, será para todos os efeitos legais, por ser ininterrupto, conforme consta do Processo CM nº 988/2002.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 17 de dezembro de 2002.


EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO
Presidente da Câmara


SUELI OLIVEIRA QUINONEZ
1ª Secretária


DIRCEU CAVALHERI
2º Secretário